



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.519, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 384.028,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e vinte e oito reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
34	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	18.700,00

Total da Suplementação 18.700,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 84.444,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
52	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.444,00

Total da Remanejamento 84.444,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 261.660,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

26.782.0006.1008				EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	17.660,00
	102	1	4.4.90.51		
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023				MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	231	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
12.365.0010.2027				MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO)	
	270	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.303.0008.2059				MANUTENÇÃO DO CAPS	
	537	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	235.000,00
Total da Transposição					261.660,00

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 19.224,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	546	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0013.2079				MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	588	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.224,00
Total da Transferência					19.224,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

04.122.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	31	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.840,00
	35	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	9.860,00

Total da Anulação de Dotação 18.700,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 84.444,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.244.0003.2019				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	17	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	1.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2028				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
	275	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2057				MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	
	511	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.612,00
	515	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.832,00

Total da Remanejamento 84.444,00

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 261.660,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	100	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.660,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2025				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

258	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.1022			PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	
437	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	235.000,00

Total da Transposição

261.660,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 19.224,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.11			TRÂNSITO	
02.11.00			TRÂNSITO	
04.125.0006.2051			MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
552	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.13			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0013.2079			MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
582	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
583	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.160,00
585	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	64,00

Total da Transferência

19.224,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA